

*Jornal da*

APAFERJ



ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fundada em 02/12/1981  
R. Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP:20031-010 - Sede Própria - Tel/Fax: (21)2532-0747 - 2240-2420 - 2524-6729 - MENSAL - ano XXX - Nº 323/junho 13 - IMPRESSO

# QUO VADIS BRASILEIS

págs 8 e 9

foto: Agência Brasil





Márcio Alemany - Presidente

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

# A Voz Rouca da Advocacia Pública

**A** Constituição de 1988 repaginou nossa Advocacia Pública e o Estado ganhou com nossa Cidadania um novo rumo a ser seguido. Nessa revolução aparentemente incolor prosseguimos com a conquista do quadro, da carreira, dos novos valores remuneratórios e com a adoção do subsídio. Foi criada a Procuradoria-Geral Federal e prossegue-se com as melhorias das carreiras de apoio, mas continuamos distantes dos valores que protegem as carreiras da Magistratura e do Ministério Público Federal sob todos os aspectos. Não temos verba de auxílio moradia, de representação, ou valores que possam expressar garantia para razoável alimentação. As quantias percebidas para viagens e transporte são consideradas insuficientes. Não temos planos de saúde que nos garantam coberturas decentes para nós mesmos e nossas famílias e a cada alteração na remuneração dos integrantes das demais carreiras que também exercem funções essenciais à Justiça ficamos à mercê do Ministério do

Planejamento, tomando assento inútil na famigerada mesa de negociações, quando nos propõe a cada reunião míseros percentuais dignos ou comparados às esmolas colhidas nas quermesses dos festejos juninos. Nossa passeata tem sido surda, ora batemos na porta do AGU ora no MPOG e não saímos desse terrível pingue pongue em pífio desfile, mas sempre contribuindo para a arrecadação fiscal aumentar e sempre também esquecidos governo a governo. Agora estamos em vias de engrossar as fileiras desse formidável movimento que pode-se identificar como um acordar. Para uns difuso ou confuso com centenas de pleitos ou bandeiras onde todos reclamam direitos e providências para ontem, fatos ou coisas simples ou complexas que já poderiam ter sido postas em prática ou com soluções em vias de acerto mas que ficaram para o amanhã ou como parecem para o nunca. Muita propaganda e oba oba mas resultado que é bom e palpável não se vê. Mas uma coisa é certa e visível e a cada dia precisamos dizer “nossa Advocacia Pública funciona!!!”, com satisfação e muito orgulho seria o letrado de nossa faixa. Ou o Governo nos ampara e nos dá o que com toda Justiça, acerto e espírito público, merecemos

receber ou permaneceremos em todas as passeatas que saírem por todos os lados e ruas do Brasil. Estamos cansados de tantos pedidos e apelos. Nos pacotes para as correções e emendas necessárias para atendimento de nosso Povo, incluíam a imediata aprovação da PEC nº 443, pois não podemos mais perder quadros, levando a cada concurso público para as carreiras da Magistratura e do Ministério Público dezenas de Advogados Públicos, visto que nossos subsídios estão em valores a cada dia mais reduzidos já que não são os mesmos atualizados em valores compensatórios ao que é percebido se fossem parametrizados com o que percebem os Magistrados e os Membros do MP Federal. Não se trata de nada de novo mas de velho pleito há muito em longa espera. O Povo Brasileiro não pode ter um grupamento de Advogados Públicos fragilizado e diminuído numericamente para poder defender os interesses jurídicos do Estado e de sua Cidadania. Nós nos incluiremos na ressonância da voz rouca das ruas, cansados mas resolutos nesta luta para que tal bandeira seja conquistada já. ●

## AGU comprova que União não pode ser responsabilizada por pagamento indevido de débitos trabalhistas de terceirizado

A Advocacia-Geral da União (AGU) afastou, na Justiça, a responsabilização indevida da União pelo pagamento de verbas trabalhistas devidas por serviços terceirizados. Os advogados demonstraram que a União não pode ser obrigada a arcar com valores quando não há comprovação de culpa.

Uma terceirizada acionou a Justiça para que fosse reconhecida a responsabilidade subsidiária da União pelos créditos trabalhistas advindos da prestação de serviços no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Na ação, a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (PRUI) defendeu a ausência de culpa do TST na fiscalização do contrato de terceirização de mão de obra, por não ter sido identificada qualquer conduta irregular do órgão tomador dos serviços. Além disso, destacou que a Lei de Licitações e Contratos prevê que não há responsabilidade subsidiária da entidade pública em relação a encargos trabalhistas.

Além disso, os advogados da União defenderam que as verbas cobradas pela trabalhadora terceirizada surgiram após o término da prestação de serviços ao órgão público e que, por isso, não haveria qualquer responsabilidade, conforme prevê a Súmula nº 33 I do TST e da ADC nº 16 do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, apenas a empresa que a contratou é responsável por arcar com qualquer débito trabalhista.

A 15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF acolheu os argumentos da Advocacia-Geral e rejeitou o pedido da autora. A Justiça trabalhista reconheceu que não poderia ser reconhecida a responsabilidade da União, pois de fato não houve comprovação de culpa e que os débitos surgiram após encerrar a prestação de serviços no Tribunal.

“Além das verbas rescisórias já terem sido pagas, tem-se que todos os pleitos se referem a momento posterior à prestação dos serviços, ou seja, relativo somente ao pagamento das verbas rescisórias, quando não mais havia ingerência do órgão contratante na contratada, razão pela qual descabe a responsabilidade subsidiária postulada”, destacou o juízo.

# PEC da Defensoria Pública é aprovada na Câmara

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 207/2012, que confere autonomia administrativa e financeira para a Defensoria Pública da União (DPU), foi aprovada por unanimidade, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados, em sessão extraordinária.

O presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef), Gabriel Faria Oliveira, que esteve à frente do movimento pela aprovação do projeto, destacou a importância dessa conquista. “A autonomia orçamentária, administrativa e financeira da DPU é um primeiro passo para estruturar e

ampliar a instituição que garante o acesso à Justiça aos brasileiros que não podem pagar um advogado. A vitória não é da categoria, mas dos cidadãos”, afirmou Gabriel.

Segundo ele, a grande beneficiada com a autonomia da DPU é a população, que passará a ser melhor assistida. Hoje, mesmo com as dificuldades, as unidades realizam mais de um milhão de atendimentos, mas o público-alvo potencial chega a 3 milhões. Com o orçamento melhor distribuído, este número pode dobrar em pouco tempo e a DPU pode chegar a cidades do

interior, o que não acontece hoje devido à falta de estrutura. Hoje a DPU está presente em apenas 55 das 320 subseções da Justiça Federal. “Precisamos interiorizar mais o atendimento e chegar até a população mais carente, nos bolsões de pobreza”, afirma Oliveira.

Para o presidente da Anadef, o vínculo com o Poder Executivo não permitiu a evolução dos trabalhos dos defensores federais. “A DPU não podia continuar estagnada, funcionando sem autonomia, apenas como um anexo do Ministério da Justiça”, ressaltou Gabriel Oliveira. Nas Defensorias

Estaduais, onde já há autonomia, houve um avanço significativo nos serviços de assistência jurídica, o que colaborou com a diminuição das desigualdades sociais e imprimiu na população o sentimento de que a Justiça é para todos, conforme estabelece a Constituição Brasileira.

Hoje são apenas 523 defensores federais em contraposição aos cerca de 2 mil juízes federais, 7 mil juízes trabalhistas, 8 mil Advogados da União, 1,8 mil membros do Ministério Público Federal e 5,2 mil defensores públicos estaduais, razão pela qual a estruturação do órgão deve ser imediata. “Em um

governo cuja prioridade é erradicar a pobreza, está na hora de aumentar o número de defensores federais”, diz Gabriel Faria Oliveira.

Estudo do Governo Federal, elaborado há sete anos, estabelece que um número razoável de defensores federais fosse de 1,5 mil em todo o País. “O justo seria seguir o que está estabelecido na Constituição: onde houver um juiz, um promotor ou um advogado para a União, é indispensável a presença de um defensor federal. Isso está longe da realidade”, afirma o presidente da Anadef.

**Gabriel Faria Oliveira**  
Presidente da Anadef

## AGU economiza mais R\$ 60 milhões ao afastar pedido de indenização contra a Sudene

A Advocacia-Geral da União (AGU) demonstrou, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), a improcedência da ação indenizatória movida pela Tebrasa Têxtil contra a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Com a atuação, os advogados da União conseguiram economizar cerca de R\$ 60 milhões aos cofres públicos. Os valores foram calculados pelos técnicos do Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias (Necap), órgão

da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (PRU5).

A Tebrasa Têxtil obteve, em 1987, um financiamento junto à Sudene para implementação de uma indústria para produção de fios de algodão para vestuário no nordeste. O contrato de empréstimo estabelecia que o Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) seria responsável pelo custeio de 43,9% do financiamento.

Mas, por força do artigo 26 do Decreto nº 101/91 e

do artigo 22 da Lei nº 8.167/91, a Sudene teve que alterar cláusulas e criar termos aditivos contratuais. Com as mudanças, o percentual do aporte feito pelo Finor passou para 25,7% e a dívida da Tebrasa foi convertida em debêntures, além de outras alterações.

A empresa, então, entrou com ação pedindo a anulação das alterações feitas no contrato, e também a devolução das parcelas debitadas com valores indevidos na conta bancária da Tebrasa. Além disso, solicitou indenização

por perdas e danos materiais supostamente suportados pelas mudanças no contrato.

A Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (PRU5) sustentou que o artigo 4º do Decreto-Lei 1.376/74, alterado pelo Decreto-lei nº 2.304/86, estabelecia a possibilidade de emissão de debêntures, o que tornou as alterações feitas pelo Finor dentro da legalidade.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) acolheu os argumentos da Advocacia-Geral, e manteve a decisão

da Justiça de primeira instância que negou provimento ao pedido de indenização e a anulação das cláusulas contratuais realizadas pela Sudene no contrato.

A decisão destacou que “é entendimento pacificado, nesse Tribunal, que a Lei 8.167/91 não viola direito adquirido ao dispor sobre a nova forma de garantia do financiamento previsto pelo Finor. Esta Corte, inclusive, já se posicionou sobre a constitucionalidade da Lei em questão”.

## AGU diz que decretos estaduais não podem conceder benefícios fiscais sobre o ICMS sem autorização dos estados

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou manifestação contra normas do Rio de Janeiro e do Mato Grosso regulam a concessão de benefícios fiscais relativos às Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS) concedidos pelos governadores unilateralmente.

Os advogados a AGU confirmaram que a concessão unilateral de benefícios fiscais por determinado ente federado, sem autorização dos demais estado-membros e do Distrito Federal por meio de convênio firmado com o Conselho Nacional de Política Fazendária, acarreta em graves prejuízos à economia e às finanças das demais regiões.

O governador de São Paulo ajuizou duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra os Decretos nº 43.502/12 e 43.503, ambas do governador do Rio de Janeiro e do Decreto nº 1.944/89 do Mato Grosso.

### Manifestação

A Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT), órgão da AGU, defende que o artigo 150 da Constituição Federal exige, para a concessão de benefícios fiscais (redução da base de cálculos, créditos presumidos, anistias, deferimentos, parcelamentos de débitos tributários, etc.), a edição de lei específica pelo estado competente para instituir o tributo. “Conceder benefício fiscal independentemente de previsão legal e de autorização dos demais estados e do Distrito Federal, ofende os artigos

constitucionais”, diz um trecho da manifestação.

No caso do decreto de Mato Grosso, os advogados da AGU explicaram que foi determinada a concessão de crédito presumido aos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do estado, o que ofende a reserva de lei prevista na Constituição e a separação dos Poderes. Já as normas do Rio de Janeiro reduzem a base de cálculo do ICMS nas operações internas e de importação realizadas por indústria e também concede crédito presumido.

De acordo com o texto constitucional, é vedado à União, estados, Distrito Federal e municípios o aumento ou a exigência do tributo sem estabelecer uma lei formal ou sem deliberação pelos referidos entes. Além disso, a Advocacia-Geral demonstra que a concessão unilateral de benefícios fiscais por determinado ente federado pode gerar também graves prejuízos à economia e às finanças dos estados.

A SGCT manifestou-se pelo deferimento parcial dos pedidos formulados pelo autor, para suspender apenas de alguns artigos dos decretos cariocas. Quanto ao de Mato Grosso, a AGU defende a suspensão do caput da norma, das expressões “o crédito presumido de que tratam o caput e o parágrafo 1º, bem como”; “que servirá de base para o cálculo do crédito presumido de que trata o caput”, constante do inciso VI do parágrafo 6º, todos do artigo 15 do Anexo IX do Decreto.

As ADIs são analisadas no STF pelo ministro Dias Toffoli.

## Vedada equiparação de auxílio-alimentação de servidores públicos do Executivo com o valor do benefício concedido pelo TCU

A Advocacia-Geral da União (AGU) vem derrubando ações judiciais solicitando o aumento do valor do auxílio-alimentação de servidores públicos federais. Nas decisões em primeira instância, a Justiça já adota o entendimento de que cabe ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) definir o valor mensal do benefício.

Dois casos cuja atuação da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (PRUI) afastou o reajuste indevido confirmam a tese de impossibilidade de reajuste remuneratório pela via judicial. Os servidores pleiteavam, em ações distintas, equiparação do valor do auxílio-alimentação com o benefício recebido pelos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU). Alegavam ainda que tinha o direito à diferença a mais pelos tíquetes já pagos.

Os advogados da União contestaram o pedido sustentando, primeiramente, que o artigo 22, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.460/92, com redação modificada pela Lei nº 9.527/97, incumbe ao Poder Executivo a concessão mensal, em moeda corrente, do auxílio-alimentação.

O dispositivo legal foi regulamentado pelo Decreto nº 3.887/01, cujo artigo 3º determina que cabe ao MPOG fixar o valor do benefício, observadas as diferenças de custo por unidade da federação.

Além disso, a Procuradoria ressaltou o entendimento consolidado na Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal, de que “é vedado ao Poder Judiciário aumentar vencimentos, ainda que de forma indireta, de servidores públicos sob o fundamento de isonomia”, e o disposto no inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal, que impede, expressamente, a equiparação entre quaisquer espécies remuneratórias no serviço público.

Os fundamentos expostos pela Advocacia-Geral foram acolhidos, nos casos, pelas 23ª e 24ª Varas do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. As decisões destacaram que a fixação do valor do auxílio-alimentação está a cargo de cada Poder, não sendo permitido ao Poder Judiciário majorar o benefício sob pena de violação do princípio constitucional de separação dos Poderes.

As nuvens mudam sempre de posição, mas são sempre nuvens no céu. Assim devemos ser todo dia, mutantes, porém, leais com o que pensamos e sonhamos; lembre-se, tudo se desmancha no ar, menos os pensamentos. (Paulo Baleki)

....

A força não provém da capacidade física e sim de uma vontade indomável. (Mahatma Gandhi)

....

Viver é a coisa mais rara do mundo. A maioria das pessoas apenas existe. (Oscar Wilde)



Allam Soares  
Procurador Federal

## “Meu avô lutou pela Liberdade, meu pai pela Democracia e eu luto pela Cidadania.” (em cartaz de um manifestante)

### I

Há alguns anos, escrevi que o direito de resistir tinha como fundamento o repúdio ao totalitarismo e, para seu reconhecimento, necessitava de dois pré-requisitos: o consentimento do povo e seu exercício em favor do bem-comum.

Os tempos históricos conheceram esse direito e seu exercício, inclusive previsto no Código de Hamurabi. Há alguns anos, notável figura humana, que lutou na Resistência contra o nazi-fascismo e esteve entre os que redigiram o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos, escreveu um pequeno e precioso

livro chamado: “Indignez-vous” (Indignem-se). Neste livro, provocava os jovens para que abandonassem sua passividade e lutassem, utilizando um inconformismo pacífico. Esse escritor, de 91 anos, Stephane Hessel, nascido em Berlim e criado na França, questionava práticas financeiras e a política migratória, defendia o meio ambiente e, com vigor, a liberdade de imprensa.

Agora, os brasileiros - que atuam pacificamente - levantam como bandeiras a redução dos preços nas passagens, o repúdio à PEC 37, o fim da corrupção, a melhoria da Política, principalmente, as da Saúde e Educação (públicas e privadas).

Restrinjo-me a estes comentários, porque escrevo em 24.6.13. São imprevisíveis o desenvolvimento e a duração desse movimento, que, de início, tentou ser ouvido, por exemplo, através de um milhão de assinaturas contra o Código Florestal, contra a Usina de Belo Monte, contra certa candidatura a Presidente da Câmara dos Deputados e foi ignorado, sob alegação de que não passava de um protesto virtual. Deu no que deu.

Certo é que, em pouco tempo, já obteve - apesar da violência de vândalos infiltrados nas

paradas - a suspensão do aumento nos transportes, a garantia de que não será reduzido o repasse relativo ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e que aqueles que eles atacam não tenham a mesma desenvoltura nos malfeitos futuros. Não é pouca coisa.

### II

Tenho sido questionado por amigos por me insurgir contra a PEC 37/2011 (J. da APAFERJ - dez/12), a qual prevê, em seu par. 10º, a ser acrescido ao art. 144, da CF/88, que “incumbem, privativamente, às polícias federal e civil dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente, a apuração de infrações penais, de que tratam os par. 1º e 4º desse artigo”. (grifei)

Criticam-me, ainda, por concordar com decisões da Suprema Corte sobre a gestação de fetos anencéfalos, cotas raciais, células-tronco-embrionárias e a união homoafetiva (J. da APAFERJ - jun/11), por entenderem que houve a usurpação da competência do Parlamento ou, em outras palavras, a Corte Máxima não teria jurisdição para julgar tais questões, havendo, inclusive, um certo ativismo judicial.

Quanto à primeira questão (PEC 37/11), a competência do

Ministério Público decorre da Constituição Federal (art. 129, VI a IX), da Lei Complementar 75/1993 e da Lei nº 8625/1993. Com esteio nestas Leis, vem, em todas as instâncias, sendo reconhecida essa competência, inclusive protegida por jurisprudência do STJ e STF.

Ressalte-se que, nas democracias, essa é uma tendência universal. Estava em Nova York quando ocorreu o atentado terrorista em Boston e me recordo que todo o trabalho foi conduzido em conjunto pela Polícia, o Ministério Público e o Juiz Federal dessa cidade. Igualmente, na tentativa de assassinato do Papa João Paulo II, um acusado de nome Mehmet Ali Agca foi rapidamente inquirido pela Promotoria Italiana.

Demais disso, é inimaginável que a Polícia Brasileira, em grande parte com um trabalho sem muita eficácia - por culpa dos diversos Governos -, possa desincumbir-se dessa enorme atribuição privativa, que lhe querem conceder.

Já a pretendida invasão de competência do Congresso, se ocorreu, não foi pela vontade da Corte Máxima, mas pela grande quantidade de demandas que lhe são submetidas por pessoas e entidades classistas, bem como pelos próprios

políticos que preferem escapar de matérias controvertidas. Há, ainda, um certo descrédito em relação à política, como as recentes manifestações populares evidenciam.

Em casos como os que acima citei, é que surge o Supremo Tribunal Federal, para atender a relevantes questões sociais não contempladas pelos usuais canais políticos, suprindo, ainda, lacunas e sanando omissões legais.

Na Grécia antiga, a comunidade reunia-se na Ágora (praça pública) para analisar as contas dos Arcontes, chefes militares, embaixadores e de outros que administrassem os bens públicos. Agora, parece que, além da firme atuação do STF, a luta pelos direitos civis passa pela “web”.

**Allam soares**

Procurador Federal

*Em tempo: Acho imprescindíveis as manifestações e, também, que elas se harmonizem com o direito de ir e vir da população, motorizada ou não, além de um entendimento com os responsáveis pela segurança pública, para que se impeça a destruição de bens públicos e privados, por vândalos infiltrados.*

Allam

# Procuradores asseguram exclusão de medicamentos da lista de preços autorizados pela Anvisa por não possuir critérios legais

A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou, na Justiça, decisão administrativa de excluir os medicamentos Plasmim 60, Istarplas S e Istarhes da lista de preços autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os procuradores federais confirmaram que a empresa Halex Istar inseriu, em seu relatório de comercialização de 2002, os produtos sem apresentar os critérios legais para formação dos preços.

A empresa alegava ser pioneira na fabricação e comercialização de medicamentos derivados do hidroxietilamido no mercado nacional e que produz o Plasmim há mais de 10 anos. O medicamento é usado para reposição de sangue. Segundo ela, o remédio foi enquadrado

pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) na categoria II e seus preços foram acatados pela Agência Reguladora e que os demais medicamentos seriam apenas novas evoluções do respectivo produto. Assim, sustentou que para rever os preços, a Anvisa deveria manter os valores já praticados até o final do procedimento administrativo.

Atuando no caso, a Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região (PRFI) e a Procuradoria Federal junto à Agência (PF/Anvisa) destacaram que a CMED não percebeu a inserção indevida, devido a existência de mais de 20 mil medicamentos. Segundo os procuradores federais, houve má-fé da empresa.

De acordo com as unidades da AGU, a Anvisa constatou que o preço do Plasmin, utilizado à época como base de cálculo para obtenção dos preços de entrada dos demais medicamentos, era nulo. A Agência então convocou a Halex Istar para uma reunião em novembro de 2011, onde ela assumiu que não encaminhou o documento informativo de preço em 2002, tendo apenas incluído o produto no relatório.

A AGU defendeu que a atuação da autarquia encontra respaldo no princípio da precaução, de forma a evitar práticas que coloquem em risco a saúde pública e causem danos aos consumidores, bem como, no exercício regular do poder de polícia da Anvisa, que se manifesta na imposição de controle sanitário adequado.

Segundo os procuradores federais, após identificar a fraude e obter a confirmação da empresa, a autarquia decidiu anular os preços concedidos e retirá-los da lista de valores autorizados pelo órgão, enquadrando-os como “caso omissis”, pois não se enquadram na Resolução CMED nº 2/2004.

A 14ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal acolheu os argumentos da AGU e julgou improcedente o pedido da empresa. “Foi correta a decisão de enquadrar os medicamentos mencionados como “caso omissis”, na medida em que não se enquadram nas categorias da CMED, uma vez que foi constatado que os preços apresentados foram irregulares”, destacou o juízo.

## Advogados impedem pagamento de danos morais por penhora regular de conta para garantir cobrança de dívida

A Advocacia-Geral da União (AGU) evitou, na Justiça, o pagamento indevido de danos morais pela União a um homem que teve conta penhorada via BacenJud, para garantir o pagamento de dívida em ação de execução. Os advogados da União confirmaram que o procedimento não gerou qualquer dano ao autor, sendo impossível responsabilizar o Estado por um prejuízo que não ocorreu.

Em 2010, a 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do estado de Pernambuco determinou o pagamento da dívida pelo responsável em uma Ação de Execução em Título Extrajudicial movida pela Ordem dos

Advogados do Brasil em Pernambuco, por inadimplência.

O autor então recorreu à Justiça argumentando que firmou um acordo e parcelou seu débito, sendo que a primeira parcela foi paga no início de dezembro de 2010. Porém, segundo ele, no mesmo mês sua conta foi bloqueada através do sistema de penhora on-line Bacen/Jud, onde permaneceu mais de 10 dias nessa situação, o que teria gerado direito à reparação pelo dano moral sofrido.

Ao contestar os argumentos, a Procuradoria Regional da União na 5ª Região (PRU5) explicou que a conta foi bloqueada antes da celebração do acordo e o

pagamento da primeira parcela da dívida. Segundo a unidade da AGU, não houve qualquer irregularidade no procedimento de bloqueio da conta para garantir o pagamento da dívida, pois a informação sobre o acordo entre as partes chegou um dia depois da penhora.

De acordo com os advogados da União, assim que chegou a informação, foi determinado de imediato o desbloqueio da conta do devedor, ficando nessa situação por apenas cinco dias. Por esse motivo, não seria cabível o pagamento de indenização por danos morais, já que o procedimento ocorreu antes do acordo e não ficou comprovada qualquer fraude no caso.

Por fim, a AGU reiterou que a União não pode ser responsabilizada pelos prejuízos decorrentes de atos judiciais, exceto quando comprovado os danos. Argumentou, ainda, que o bloqueio de qualquer quantia inferior a R\$ 4.000,00, por si só, não é considerado suficiente para abalar moralmente o autor, e que seria ilegítimo transformar o suposto dano moral em fonte de enriquecimento ilícito.

Diante dos argumentos da AGU, a 31ª Vara Federal de Pernambuco julgou improcedente o pedido, sob o argumento de que não houve erro do Juízo ao determinar o bloqueio da conta.



Antonio C. Calmon N. da Gama  
Diretor de Divulgaç o da APAFERJ

## CNJ

Mais uma vez, desta feita em nome da Diretoria da APAFERJ, nossas congratulaç es ao ilustre Professor e Desembargador Federal da 2<sup>a</sup> Regi o, Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama por estar integrando o Conselho Nacional de Justiça. Desejamos ao novo Conselheiro de pleno  xito no desempenho de suas funç es.



Guilherme Calmon Nogueira da Gama Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Regi o.

## CONFER NCIA

O Rio de Janeiro foi escolhido para sediar, em 2014, a Confer ncia Nacional dos Advogados. Ao receber a not cia, o Presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, comemorou, pois quinze anos atr s o Rio recebeu esta honra. Como

# Fatos . Fatos . Fatos . Fatos . Fatos .

organizadora a Seccional da OAB realizar  eventos no maior f rum de debates da Ordem. O local escolhido para o conclave, que acontecer  no segundo semestre, foi o Centro de Convenç es da Barra da Tijuca – Riocentro.

## CAARJ CULTURAL

A Com dia Tarja Preta, de Adriana Falc o, estar  em cartaz no m s de junho no Caarj Cultural. Sob a direç o de Ivan Sugahara, a peç  trata de forma leve, divertida e delicada de um tema da atualidade ou seja as implicaç es e funç es dos rem dios de tarja preta. As apresentaç es acontecer o sextas e s bados,  s 23 horas e domingo  s 17 horas, no Teatro Leblon – Sala Fernanda Montenegro. Vale a pena conferir.

##   BOM LEMBRAR

A Direç o da APAFERJ tem mantido contato com alguns Deputados Federais que fazem parte da Comiss o Especial em que se encontra tramitando a PEC 443, procurando desta feita acelerar o andamento do Projeto do interesse das Associaç es que comp em a Advocacia P blica como um todo. Vale a pena repetir que devemos unir esforç os para alcanç ar o nosso objetivo que   a remessa do projeto para o Plen rio da C mara e sua votaç o.

## CENTRO HIST RICO

A Advocacia-Geral da Uni o conseguiu, no Judici rio de Cuiab /MT, decis o para demolir tr s pavimentos de pr dio em  rea tombada no Centro Hist rico de Cuiab , bem como a reconstituic o da fachada do andar t rreo, com as caracter sticas originais. A medida s  foi poss vel em face de o Tribunal acatar recurso da Procuradoria, que demonstrou de forma insofism vel o n o atendimento do tombamento do im vel na reforma realizada pelo r u. Mais uma vit ria.

## CURSO DE EXTENS O

A Escola da AGU em S o Paulo informa que j  est o abertas as inscriç es para o Curso de Extens o – “Atualidades sobre a Defesa da Fazenda P blica em Ju zo” do dia 14 de maio at  18 de junho no hor rio das 9:00h  s 13h. Local: Audit rio do Centro de Estudos jur dicos da Procuradoria do Munic pio de S o Paulo – P tio do Col gio n  5 – 4  andar – Centro – S o Paulo.

## S MULAS DA AGU S MULAS DA AGU COMENTADAS.

A obra, coordenada por Adriana Aghioni Fantin e Nilma de Castro Abe, celebrando os 25 anos da Advocacia-Geral da Uni o (AGU), se propoem analisar as fundamentaç es expendidas pelos autores

deste livro e que est o contempladas em 68 s mulas publicadas at  fevereiro de 2013. A obra foi editada pela Editora Saraiva. Maiores informaç es pelo telefone (11) 4003-3390 ou pelo site [www.saraiva.com.br](http://www.saraiva.com.br).

## LANÇAMENTO II ADVOCACIA E CIDADANIA IV.

O livro da editora Lawbook e de autoria do jurista Jo o Pedro Ayrimoraes e   o quarto de uma s rie. A obra que se comp em de artigos publicados na imprensa versando sobre situaç es sociais que marcam a vida dos brasileiros e os aspectos jur dicos que os envolvem. Vale a pena conferir. Maiores informaç es pelo telefone (19) 8134-4058 ou pelo email [lawbookeditora@bol.com.br](mailto:lawbookeditora@bol.com.br).

## MESA REDONDA

O Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF) ir  sediar, entre os dias 17 e 22 de junho, o evento “Di logos Globais.  tica e direitos humanos”. A mesa-redonda tratar  de temas relevantes como a corrupç o e credibilidade p blica, meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade e contar 

## PENSAMENTO

“S bio   aquele que toma as decis es depois de madura reflex o”

Frei Almir Ribeiro  
Guimar es

com a visita da delegaç o do Carnegie Council for Ethics in International Affairs ao Brasil. As inscriç es no local e programaç o no site [www.ccjf.trf2.gov.br](http://www.ccjf.trf2.gov.br).

## Momento Liter rio

### OS QUATRO ELEMENTOS

*O FOGO aquece meu alimento, afasta as trevas e afugenta as feras  
O AR purifica meus pulm es, traz-me o perfume das flores e me conta est rias que ouviu noutras paragens  
A  GUA banha meu corpo, sacia minha sede e carrega para longe as tristezas da Vida  
A TERRA me permite caminhar, conhecer outras pessoas e enterrar bem fundo a minha Saudade.*

*O FOGO queima as tristezas,  
O AR renova os pulm es,  
A  GUA reflete as belezas,  
A TERRA une os coraç es.*

*Eu trago o FOGO da Vida,  
Respiro o AR da vontade,  
Com  GUA lavo a ferida,  
Na TERRA enterro a Saudade.*

R. Robinson S.  
Junior

# Uma Imagem Vale M

*Esta premissa em jornalismo é inquestionável –*

*A capa desta edição do jornal da APAFERJ nos mostra uma multidão ordeira, quase*

*Em sua maioria eram jovens, mas também havia idosos, estudantes e operários, homens e mulheres, pobres e ricos, mas pr*  
*pois estamos vivendo em um regime democrático, em que a liberdade de expressão é garantida*

*Porque paz, sem voz*



Fotos: Agência Brasil



# Mais Que Mil Palavras

*pode-se duvidar do que se ouve, não do que se vê.*

*em silêncio, apenas reivindicando com cartazes e faixas os seus anseios por reformas.*

*principalmente quem estava ali era o povo, com a certeza de que podia clamar por reformas, e não tinham medo da repressão,*

*na e estão assegurados os direitos individuais de todo brasileiro. Hoje nós temos voz e liberdade.*

*o, não é paz, é medo.*

## O Que Está em Debate na Reforma Política

### Financiamento de campanha

É o modo como os partidos políticos pagam a conta de suas campanhas eleitorais. Alguns defendem que ele seja público, retirado de um fundo partidário, para diminuir a influência do poder econômico. Outros defendem que ele seja misto, com recursos públicos e privados. Há também propostas de proibir as doações por empresas, só permitindo as doações por pessoas físicas.

### Fim das coligações

A ideia é proibir coligações partidárias. Hoje, as legendas podem fazer alianças para a disputa proporcional, a fim de ampliar o tempo de propaganda no horário de TV. Afirmam-se que isso permite a criação dos "partidos de aluguel", que não têm representatividade e vendem seu apoio em troca de cargos no Executivo. A proibição também impediria um candidato de outro partido, que não teve votos suficientes, ser eleito graças ao coeficiente eleitoral.

### Unificação do calendário eleitoral

A proposta é integrar as eleições municipais, estaduais e nacionais. O país teria processo eleitoral uma vez a cada quatro anos, e não a cada dois anos, como acontece hoje, o que diminuiria gastos.

### 'Recall' político

A ideia é criar medidas de participação popular, como ocorreu com o projeto da Ficha Limpa, que permitissem à população destituir, por meio do recolhimento de assinaturas, políticos que não cumprissem suas promessas de campanha.

### Mudanças no sistema eleitoral

Hoje, é proporcional e em lista aberta: o eleitor vota no partido e no candidato. Mesmo com poucos votos, um candidato pode ser eleito, se o seu partido tiver grande votação, devido ao coeficiente eleitoral.

### Lista fechada

O eleitor vota na lista de candidatos apresentada pelo partido. Os candidatos eleitos serão aqueles que encabeçam essa lista. Uma das críticas é que esse sistema favorece os caciques partidários.

### Lista flexível

O partido apresenta sua lista de candidatos, mas o eleitor pode votar também em seu preferido, ignorando a ordem estabelecida pelo partido. É um modelo híbrido entre lista aberta e fechada.

### Voto Distrital

O país é dividido em distritos em número igual às vagas em disputa no Legislativo. Cada distrito escolhe o seu representante por maioria absoluta, em um turno, como nos EUA, ou em dois, como na França.

### Voto Majoritário

Conhecido como "Distritão". Esse modelo acaba com os votos na legenda. Só são eleitos os candidatos mais votados, eliminando o cálculo do preenchimento de vagas pelo coeficiente eleitoral.

### O dilema dos suplentes

Alguns cientistas políticos defendem mudanças para preencher as cadeiras vagas no Legislativo, em caso de vacância do cargo. Hoje, quando um parlamentar se torna ministro, licencia-se do cargo, mas pode voltar a exercer o mandato, se deixar o Executivo. Especialistas sugerem que ele renuncie à cadeira ao assumir um posto no Executivo.

No caso do Senado, a proposta é que se elimine a figura do suplente. Caso um senador deixe de exercer o seu mandato, assumiria o segundo candidato mais votado.

**PEC:** Proposta de Emenda Constitucional, com 3/5 dos votos a favor em duas votações no Senado e na Câmara.

**PROJETO DE LEI:** Maioria simples, no caso de lei ordinária, ou maioria absoluta, no caso de lei complementar.



## AGU consegue restituir R\$ 13 milhões ao INSS transferidos sem base legal ao Banco Bamerindus

A Advocacia-Geral da União (AGU) atuou na recuperação de R\$ 13 milhões devidos pelo Banco Bamerindus S/A ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O valor corresponde ao saldo positivo resultante da arrecadação e pagamento de benefícios previdenciários, denominado floating, que eram regulados com base na Medida Provisória (MP) nº 164/1990.

A determinação para devolução consta no acórdão nº 445/2002 do Tribunal de Contas da União (TCU) pela condenação do Bamerindus a restituir os valores do chamado floating, por terem sido transferidos indevidamente pela autarquia previdenciária.

Apurada por meio de Tomada de Contas Especial, a dívida remonta ao início da década de 90. Na época, diversos bancos prestavam serviços ao INSS relativos à arrecadação de contribuições previdenciárias e ao pagamento de benefícios previdenciários.

Na sistemática normal, anterior à MP nº 164/1990, os bancos recebiam valor fixo por cada operação e tinham o prazo de até 10 dias para repassar ao INSS as contribuições arrecadadas, caso o valor dos benefícios pagos fosse inferior ao valor da arrecadação. Contudo, a autarquia era obrigada a reembolsar os bancos em dois dias pelos valores pagos a título de benefícios previdenciários, quando o valor da arrecadação fosse inferior ao valor dos benefícios pagos.

O floating consistia na retenção pelos bancos da diferença entre a receita dos valores arrecadados em nome do INSS e os custos financeiros advindos dos pagamentos de benefícios também realizados em nome da autarquia previdenciária, apurada nas movimentações diárias das instituições financeiras.

As alterações introduzidas pela MP nº 164/90, que foi convertida na Lei nº 8.012/90, igualaram os referidos prazos de repasse para dois dias tanto para os bancos creditarem o saldo em favor do INSS, quanto para os bancos receberem da autarquia previdenciária. Todas as operações eram realizadas sem incidência de correção monetária.

Especificamente nas operações de novembro e dezembro de 1991, o então presidente do INSS, mesmo sem fundamento legal, autorizou o pagamento de correção monetária em favor das instituições financeiras sobre floating resultante da diferença entre o total de benefícios previdenciários pagos e o total de contribuições previdenciárias arrecadadas.

Na Tomada de Contas, os bancos não demonstraram a existência de desequilíbrio financeiro para auferir a correção monetária que embasasse a autorização expedida pelo presidente da autarquia à época. A ausência da previsão legal ensejou a condenação do Bamerindus e de mais 50 instituições a devolverem os valores da correção indevidamente pagos pelo INSS.

A Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF) e a Procuradoria Federal Especializada do Instituto (PFE/INSS) atuaram de forma articulada para viabilizar o pagamento de R\$ 13.050.873,00 devidos pelo Bamerindus, que se encontra em liquidação extrajudicial. A AGU está ajuizando as execuções referentes às demais instituições, também em atenção ao acórdão do TCU, vêm sendo ajuizadas na medida em que os respectivos documentos são encaminhados pelo órgão de controle externo.

## Advocacia-Geral defende no STF competência de governo municipal no envio de projeto sobre reajuste anual de servidores públicos

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou, no Supremo Tribunal Federal (STF), pedido de ingresso como “amicus curiae” em recurso proposto pelo município de Leme/SP que discute o reajuste e a revisão geral anual a servidores públicos. Como o pedido foi apresentado em outras ações semelhantes, a Instituição defende o interesse direto da União no caso, devido a possível repercussão financeira em âmbito federal.

Inicialmente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leme ajuizou ação contra suposta omissão do prefeito do município em enviar, de 2004 a 2008, proposta de lei prevendo o reajuste salarial e requerendo essa concessão.

A 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo acatou o pedido do sindicato, determinando que o prefeito enviasse no prazo de 30 dias, o projeto de lei. Em Recurso Extraordinário contra a decisão, o município expõe interesse semelhante ao exigido em diversas outras ações judiciais nas quais a União é demandada com o objetivo de ser forçada a encaminhar projeto de lei sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos federais.

Ao requerer o ingresso da União na ação, a Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT) da AGU destacou que a decisão interessa diretamente à Administração Federal, pois servirá como parâmetro para as demais ações. Além disso, lembrou que o

próprio STF já reconheceu a repercussão geral da matéria.

De acordo com a Instituição, é competência do prefeito do município a iniciativa de apresentar projeto de lei sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, bem como a revisão geral anual prevista na Constituição tendo em mente que os estados e os municípios devem observar esses princípios constitucionais.

A Advocacia-Geral explicou, ainda, que o planejamento orçamentário da União pode ser prejudicado, resultando na diminuição de recursos destinados a outras ações relevantes relacionadas a segurança, infraestrutura, combate à pobreza, saúde, educação, dentre outras áreas essenciais. Além disso, defendeu que a concessão de reajuste a servidores públicos implica em aumento do gasto com pessoal não previsto no orçamento.

Segundo a manifestação da SGCT, estudo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão aponta, por exemplo, que um reajuste de 1% sobre a folha de pagamento da União, vigente em dezembro de 2012, resultaria em um aumento anual com o gasto de pessoal de mais de R\$ 2.3 bilhões. Tal previsão deixa evidente que um impacto orçamentário dessa ordem geraria mudanças consideráveis sobre o cenário econômico e fiscal de todo o país, assinalou o órgão.

O caso segue atualmente sob a relatoria do Ministro Luiz Fux.



**José Salvador Iorio**  
Procurador Federal

Já há algum tempo venho estudando a problemática do curso Universitário no Brasil, agora mais especificamente sobre os médicos, ao tomar conhecimento dos recentes comentários sobre o encaminhamento que o Governo deseja oferecer sobre a questão da carência do atendimento médico em nossos hospitais e nas cidades do interior, fiz a seguinte reflexão sobre as nossas Universidades e os problemas vividos nas famílias que percebem a vocação e o desejo de um filho cursar Medicina.

Exemplifico o esforço que um pai faz para formar um filho. Cito um caso real, porém comum em nossa classe média, de uma mãe, viúva com três filhos, todos eles em fase de concluir o ensino médio, e já se preparando para o esforço do ingresso em uma faculdade pública. O filho mais velho, que concluiu o ensino médio em 2011, prestou exame no ENEM com opção para universidade pública de medicina. Sua média 8,1 ficou abaixo da média mínima exigida, ou seja, 8,5.

Prestando exame na rede particular, classificou-se entre os 30 primeiros colocados para a Faculdade de Medicina de Petrópolis. A

mãe não vacilou em matricularlo. Para pagar a taxa de matrícula e dispor de recursos para o pagamento das mensalidades do ano letivo, vendeu o carro, usou suas economias, fez empréstimo, pois, não conseguiu financiamento pelo FIES ou Crédito Educativo.

As mensalidades cobradas, hoje, pelas faculdades particulares, giram em torno de quatro mil reais.

Desse caso particular, generalizando para as famílias brasileiras, levando em conta o esforço extremo, com as dificuldades com que se defrontam para manter um filho em uma universidade, os pais não desanimam, pois, entendem que é investir no futuro do filho. Essa situação não é vivida por um único, e sim pela maioria dos pais que têm filhos nas universidades. Sabem que enfrentarão momentos difíceis, de incerteza, mas válido, mesmo com todos os ônus que estarão obrigados a assumir.

Isso não é de hoje, pois médico de minha amizade, com o qual conversei sobre o presente, não se surpreendeu, pois também passou por tudo isso. Seu pai vendeu um imóvel para custear seus estudos na Faculdade de Medicina de Teresópolis, e mesmo assim, no decorrer do curso, se viu obrigado a buscar apoio no FIES, e teve a sorte de conseguir para concluir o curso.

Cada vez maior é o número de jovens, a cada ano, na busca da formação superior. As vagas disponíveis não acompanham o significativo aumento do número de participantes.

Para comprovar essa crescente participação, o ENEM de 2013 inscreveu mais de sete milhões, contra o ENEM de 2012 que foram mais de cinco milhões. Isso nos leva a perceber, face ao limitado número de vagas, que milhões de jovens verão suas esperanças esmaecerem nas Estreitas Portas de nossas Universidades.

Todas essas dificuldades que se fazem presentes no caminhar diário desses jovens universitários, e de suas famílias, não que ser superadas a cada momento. Obrigam a uma vida difícil e controle exagerado nos gastos da família. Vestuários, lazer, compras extras necessárias, só quando o orçamento permite. Supérfluos nem pensar. Os custos da vida do estudante são elevados com as mensalidades, compra de livros e demais material escolar, além, é claro, da alimentação, transportes, e tudo mais que implica a sobrevivência de um estudante.

Face ao exposto, me surpreende o interesse ora vigente de favorecer milhares de médicos estrangeiros, para emprego no Brasil, preterindo os médicos brasileiros.

Estaremos sendo justos com nossos Médicos e nossos jovens recém-formados, que, a duras penas, e com todo o sacrifício, concluíram seus estudos, e que estão à espera de uma oportunidade de trabalho?

Acredito que o assunto em tela há de ser apreciado com extrema cautela, quando for para apreciação em nosso Congresso Nacional, pelos nossos Deputados e Senadores. Todos esses fatores não de ser bem pesados e pensados.

Espero que ao referendar a decisão, seja assegurada a devida prioridade aos médicos brasileiros.

Esse direito da Classe Médica Brasileira há de ser mantido. Tanto sacrifício, tanta abnegação, tanto desprendimento, com despesas incontáveis, em muitos casos esgotando os recursos da família como um todo, e ao seu final, mais um momento difícil e surpreendente se apresenta com a idéia de oferecer o nosso espaço de trabalho aos médicos que certamente, terão até mesmo que aprender a falar corretamente a nossa língua pátria.

Lembremos que grande parte desses jovens, ao se formarem, já são devedores aos cofres públicos, visto a obrigação do ressarcimento do empréstimo havido através do FIES, e do Crédito Educativo, que terá de saldar durante alguns anos, em cotas mensais, e alguns bem onerosos. Para cumprir com esse pagamento, certamente, terão de ter uma ocupação remunerada.

Acredito que a oportunidade é impar, para estimular esses jovens médicos a irem trabalhar nos lugares onde for determinado pelo governo, na planejada interiorização dos serviços médicos. Como estímulo, e para firmá-los nesses locais, há que serem pagos com o mesmo valor pretendido para pagar a esses médicos estrangeiros que viriam. Estudar-se-ia quitação de seus débitos educativos, e para isso, estariam condicionados a lá permanecerem pelo tempo necessário a tal amortização, além da possibilidade de

adquirirem vínculos, e permanecerem definitivamente nessas cidades do interior do nosso imenso Brasil, que tantas oportunidades podem oferecer aos jovens iniciantes de uma nova atividade profissional.

Por sua vez, os formados nas Universidades Públicas Federais e Estaduais, poderiam, como uma forma de retorno por sua formação inteiramente gratuita, por um determinado período, dar plantões quinzenais ou mensais, em unidades da rede pública.

Assim, as vagas que dizem existir e que desejam OFERECER AOS MÉDICOS ESTRANGEIROS, nada mais justo e certo que sejam ocupadas pelos MÉDICOS BRASILEIROS.

Estaremos dando a justa prioridade aos nossos jovens formados, oferecendo-lhes oportunidade de emprego, de ocupação, dentro de seu campo e de sua especialidade profissional.

Concluindo, em meus 80 anos, outro não é meu desejo; como cidadão, de ainda ser útil com esta pretensa sugestão, na busca de encontrar soluções para os problemas que afligem nossa sociedade, nosso povo, a requerer atenção de nossas autoridades.

Se de tudo a presente exposição não for oportuna, fica o desejo do exercício da cidadania, desse brasileiro que acredita em nossas Instituições e no espírito público de nossos governantes.



Carmen Lucia  
Vieira Ramos Lima  
Procuradora Federal

Coisas pequenas e grandiosas acontecem sempre. Algumas passam despercebidas. Talvez as grandiosas. Curiosamente as pequenas podem pontuar situações que deveriam ser devidamente observadas, para evitar grandes males.

Há poucos dias, abrindo o meu correio eletrônico, a propósito de uma mensagem aguardada, recebi, de graça (podia ser bilhete premiado), uma página inteira enviada por pessoa/pessoas, que pareciam ser conhecidas, pois, falavam “Olá Carmen, seguem nossas credenciais e o que fazemos: somos 2 milhões de pessoas, em 8 países, 6 continentes, falando 17 línguas, vivendo de doações. Aqui estamos 9 pessoas (Pedro, Carol etc) e temos por objetivo apoiar os povos nas suas lutas, reivindicações, necessidades. Somos uma ORG. chamada Avraaz e você pode fazer contato conosco, se quiser... etc”. Não me pareceu uma organização extraterrestre mas, bastante interessada em mexer com as estruturas. Não lido com redes sociais. Quem sou eu para ser escolhida e viajar em nave, qualquer que seja! Enfim, coisas estavam e estão acontecendo nas ruas e nas redes sociais...

# A visibilidade do Representado

Certamente, a Agência de Segurança dos EUA não perdeu esses dados, monitorando as empresas provedoras de Internet do Brasil, incluindo o conteúdo do meu computador. Mas, e aí? A Internet é um bebê que já nasceu grande, obeso, poderoso. Países de grande trânsito virtual precisarão adotar esse “monstro”, para compartilhar obrigações e direitos com os EUA, integrando /criando algo como um Conselho de Controle ou outro nome que se queira dar. Não dá mais para o resto do mundo ignorar ou fingir que não faz parte do jogo. Quem usa o sistema, está lá: se fala muito, atrai com muita curiosidade o “olho de Sauron” (menção ao olho poderoso, dominador, faminto de Poder, do filme “O Senhor dos Anéis”, a trilogia/2001-2002, que dispensa apresentações e está passando até hoje); se fala menos, dependendo do conteúdo, também pode modificar o mundo. Por que será que o espião de mediano porte no Setor de Segurança/EUA, Edward Snowden-atualmente em Terminal de trânsito do Aeroporto de Moscou/Rússia – acusado de haver espionado dados de internautas para o Governo dos EUA, envolvendo o próprio Presidente Barak Obama, pediu asilo a 21 países e dispensou a ajuda da Venezuela, Bolívia e Nicarágua? Jogos de Poder. O Brasil encontra-se em situação diplomática embaraçosa com os EUA, e em difícil negociação. Soluções não surgiram para preservar a soberania do Brasil e privacidade dos internautas.

Então ao mesmo tempo em que recebi o informe eletrônico da Avraaz (Apresentação da Avraaz?), recebi, também, uma receita culinária, simples, de torta, cujo ingrediente principal é a amora, fruta que muito me apetece. Uma amiga a criou e ma enviou, dizendo: “a amora está escassa; talvez possa ser substituída por geleia, mas, perderá sabor por ser um produto industrializado, mais caro e crescido de substâncias cujo paladar pode não ser agradável, dado o fato dos acréscimos que são feitos pelas empresas alimentares. Quem sabe lhe cause alergia”. Recomendação simples se lida anteriormente ao informe da ORG. Avraaz. Contudo, passei-lhe pente fino. De repente, comecei a pensar se a receita era de culinária, se a descrição dos ingredientes embutia informações para empresas artesanais etc., e, tentei me lembrar se, em tantos anos de intercâmbio sobre receitas, etc. minha amiga alguma vez se importou com o fator alérgico que, vez por outra, me angustia.

Independente da profissão, do status social, do estilo de vida, somos todos pessoas, passíveis de, como dizia Platão, fazermos uma interpretação limitada da realidade, pois que feita pelos sentidos corporais que são limitados, também. Se quisermos dar sentido à vida, fortalecendo-a pela Razão, como dizia Descartes – “Penso, logo Existo” –, talvez nos tornemos mais complexos, mais complicados, dada a nossa imperfeição e, se tentarmos funcionar como se perfeitos

## Reflexões:

- .O que chama mais a atenção: a indignação ou a indiferença?
- .O que leva o indivíduo a tomar o rumo da degradação?
- .Visibilidade: para ser visto é preciso mostrar as chagas?
- .Está havendo parceria entre Povo Representado/Autoridades Representantes ou, simplesmente, cobrança da delegação de poder concretizada nas urnas?
- .É indiferente para os cidadãos que seus representantes sejam desconhecidos e seus nomes não tenham sido sufragados? Com quem interagir?
- .Internet: rede de garantia de liberdades ou está sendo usada como rede de controle?
- .Espionagem mundial: coisa antiga (industrial, econômica etc). É só estratégia para desviar atenção de problemas internos?
- .Brasil: hospedagem virtual extrapola números demográficos. Importância do País no mundo em que vivemos deve ser vista e respeitada.
- .Marco Civil Regulatório da Internet: ideia que nasceu de consultas abertas nas redes sociais, visando estabelecer mais proteção aos internautas e seus dados (usos de filtros somente?).
- .É importante o domínio de 1 satélite para participar da governança da Internet. Em 1999 o do Brasil foi privatizado.
- .Tudo o que se fala na Internet tem interesse estratégico. Há necessidade de incrementar a participação do Brasil na Agência Controladora da Internet nos EUA, onde está centralizado o poder sobre todos os dados veiculados mundialmente. Somente os EUA fazem esse controle mundial.
- .Indivíduo, Empresa, Estado: como coletar e armazenar dados, informar ao internauta sobre dados retidos, como conviver com a virtualidade.
- .A legislação existente não é suficiente para proteger a integridade e exposição do internauta.
- .Tempos de reflexão.

fossemos, não conseguiremos. O melhor que temos, neste corpo humano, feito de Razão e Emoção é o Cérebro, essa máquina extraordinária, administradora do corpo e das relações com o meio ambiente, que governa nosso agir, através da imaginação e da criatividade. Aí, enquanto tivermos Consciência, teremos

equilíbrio para saber/ selecionar/ realizar, errando e acertando, usando os sentidos que temos e, quem sabe, lançando um olhar aos ensinamentos de Pitágoras, acreditando que “Somos mortais nos nossos temores e imortais nos nossos sonhos”. E não perder o foco na ideia de que Cidadania é construção permanente. ●

## Advogada da AGU destaca experiência da Instituição com a realização de Licitações Sustentáveis a servidores do STF e CNJ

A experiência da Advocacia-Geral da União (AGU) na realização de Compras Públicas Sustentáveis foi tema de palestra apresentada em Brasília, no último dia 28/06, pela advogada da União Tereza Villac Pinheiro Barki, em evento de capacitação interna realizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A palestra foi realizada na Sala de Sessões da Primeira Turma do STF, e contou com a participação de servidores da Suprema Corte e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de contar com a presença de outros convidados, como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).

Tereza Barki explicou, durante o evento, que as licitações públicas sustentáveis são as contratações governamentais que exigem o cumprimento de critérios socioambientais tanto na produção, no consumo, na execução e no descarte dos produtos e serviços adquiridos. A advogada da União destacou que “é preciso garantir o consumo consciente sem desperdícios, e a adequada utilização levando em consideração sempre a preservação do meio

ambiente nas contratações de obras, serviços e aquisições”.

Outra questão apresentada pela AGU na palestra foi a economia do dinheiro público conquistada. Tereza Barki citou como exemplo a adoção do método “Compra Compartilhada” realizada recentemente por órgãos federais do Rio de Janeiro para aquisição de material de expediente em um único processo licitatório, o que garantiu uma economia de 47% aos cofres públicos em relação a última aquisição.

A apresentação no STF abordou, ainda, o significado, os fundamentos e a justificativa para garantir a adoção da licitação sustentável em todos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A advogada da União explicou como operacionalizar e promover a sustentabilidade nas aquisições públicas e ao mesmo tempo, evitar irregularidades na prestação de contas enviadas aos órgãos de controle.

A palestra foi realizada a convite do STF e entrou na programação do debate semanal realizado pelo Supremo, conhecida como “Sexta do Conhecimento” e contou com

a participação de dezenas de servidores que atuam diretamente no setores de compras e contratações dos órgãos envolvidos no evento.

### Licitações Sustentáveis

Em 2010, as regras para realização de licitações e contratos foram alteradas pela redação da Lei 12.349 que além de outras mudanças, atribuiu ao artigo 3º da Lei 8.666/93, a definição de Licitação Sustentável. O texto estabelece que o desenvolvimento sustentável nacional e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública devem ser buscados por meio da compras sustentáveis.

A AGU atua desde 2008 em programas de adoção da exigência de incluir a preocupação ambiental e a importância da economia do dinheiro público nos processos licitatórios de aquisição de produtos e serviços para a Instituição. Bem antes da inclusão do tema na legislação, a Advocacia-Geral já atuava diretamente na criação de técnicas e aperfeiçoamento de mecanismos que asseguravam a sustentabilidade como critério imprescindível nas licitações.

A Advocacia-Geral assumiu, desde então, o papel de protagonista da defesa da adoção obrigatória das compras públicas sustentáveis e já levou o tema para vários órgãos federais, estaduais e municipais. E reforçou essa atuação, com a criação do Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos pela Consultoria-Geral da União (CGU/AGU). O objetivo é expandir a utilização do Guia Prático de Licitações Sustentáveis editado pela Consultoria Jurídica da União no estado de São Paulo (CJU-SP) aos todos os órgãos consultivos e assessorados pela AGU.

A advogada da União Tereza Villac Pinheiro Barki, que trabalha na CJU-SP, se especializou na área, e tem percorrido o país apresentando os resultados obtidos pela AGU com a realização de licitações pautadas na sustentabilidade e consequentemente na economia de recursos públicos.

O tema já foi apresentado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e para os servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## Novos leilões de imóveis de Jorgina de Freitas no Rio de Janeiro buscam recuperar R\$ 14,9 milhões

A agenda de leilões referentes ao processo contra Jorgina de Freitas disponibilizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) conta com mais 13 imóveis. Novas datas foram homologadas pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). Considerando todos os lotes já com leilões agendados há apartamentos e salas comerciais avaliados em R\$ 14,9 milhões, valor que vai ajudar a repor os recursos desviados da Previdência Social pela quadrilha da fraudadora.

As informações podem ser acessadas na página eletrônica da Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região (PRF2), no site [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

No site, os interessados podem conferir detalhes sobre os três apartamentos da fraudadora que serão leiloados.

Um deles, na Barra da Tijuca, está avaliado em R\$ 650 mil e será leiloado dia 9 de setembro. Os outros dois, em um mesmo prédio da Avenida Delfim Moreira, na orla

do Leblon, vão a leilão em datas diferentes: dias 12 de agosto e 16 de setembro. Estão avaliados em R\$ 6,6 milhões e R\$ 7 milhões, respectivamente.

Ainda estão previstos os leilões de 11 salas comerciais em Volta Redonda, município do sul do estado, nos dias 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30 setembro e nos dias 3 e 7 de outubro. Os valores variam entre R\$ 53,7 mil e R\$ 110 mil, segundo avaliação oficial, totalizando R\$ 695 mil.

Na agenda também estão relacionados outros imóveis de integrantes da quadrilha de Jorgina de Freitas e os leilões judiciais vinculados à PRF2, incluindo automóveis, equipamentos eletrônicos, entre outros itens. Atualmente, a página informa 26 datas homologadas pelo TJ-RJ.

Os leilões serão realizados no átrio do TJ-RJ e quem pretende participar deverá procurar diretamente os leiloeiros públicos oficiais indicados.

# NOITE DOS ANIVERSARIANTES

Num ambiente de confraternização e alegria, os salões da APAFERJ se iluminaram na noite de 25 do mês corrente para comemorar o aniversário dos associados Drs.: Fernando Ferreira de Mello, Francisco Carrilho de Souza, José Franco Correa, Miguel Carlos M. Paschoal, Dras.: Eutímia de Mello Serra e Sirley Tenório de A. Machado.

Os colegas os homenagearam com abraços, votos de felicidades e um suculento coquetel. A APAFERJ deseja aos aniversariantes vida longa, saúde e muitas felicidades.





# APA FER J

R. Álvaro Alvim, 21/2º andar. CEP: 20031-010. Centro. Rio de Janeiro - Sede Própria  
e-mail: [diretoria@apaferj.org.br](mailto:diretoria@apaferj.org.br)  
portal: [www.apaferj.org.br](http://www.apaferj.org.br)

Tel/Fax: (21)2532-0747 / 2240-2420 / 2524-6729

## DIRETORIA

**Presidente** - José Marcio Araujo de Alemany

**Vice-presidente** - Rosemiro Robinson Silva Junior

**Diretor Administrativo** - Miguel Carlos Melgaço Paschoal

**Diretor Administrativo Adjunto** - Maria Auxiliadora Calixto

**Diretor Financeiro** - Fernando Ferreira de Mello

**Diretor Financeiro Adjunto** - Dudley de Barros Barreto Filho

**Diretor Jurídico** - Hélio Arruda

**Diretor Cultural** - Carlos Alberto Mambrini

**Diretor de Comunicação e Diretor Social Ad Hoc** - Antonio Carlos Calmon N. da Gama

**Diretor de Patrimônio** - Rosa Maria Rodrigues Motta

## CONSELHO

### DELIBERATIVO NATOS:

1. Wagner Calvalcanti de Albuquerque
2. Rosemiro Robinson Silva Junior
3. Hugo Fernandes

### TITULARES:

1. Francisco Pedalino Costa
2. Luiz Carlos de Araujo
3. Allam Cherém Soares
4. Fernando Carneiro
5. Emygdio Lopes Bezerra Netto
6. Edson de Paula E Silva
7. Sylvio Mauricio Fernandes
8. Tomaz José de Souza
9. Sylvio Tavares Ferreira
10. Maria de Lourdes Caldeira
11. Marília Ruas
12. Newton Janote Filho
13. Celina de Souza Lira
14. José Pires de Sá

### SUPLENTES:

1. Ivone Sá Chaves
2. Maria Lucia dos Santos de Souza
3. Petrônio Lima Cordeiro
4. Alzira Matos Oliveira da Silva
5. Geraldo Gomes da Silva

## CONSELHO FISCAL

### TITULARES:

1. José Carlos Damas
2. Eunice Rubim de Moura
3. Waldyr Tavares Ferreira

### SUPLENTES:

1. José Rubens Rayol Lopes
2. Maria Conceição Ferreira de Medeiros
3. Carlos Cavalcanti de A. Ramos

## Jornal da APAFERJ

**Editor Responsável:** Carlos Alberto Pereira de Araújo  
Reg. Prof.: 16.783

**Corpo Editorial:** Antonio Calmon da Gama, Carlos Alberto Mambrini, Fernando Ferreira de Mello, Miguel Carlos Paschoal, Rosemiro Robinson Silva Junior.

**Supervisão Geral:** José Márcio Araújo de Alemany

**Editoração e Arte:** Jane Fonseca - [jane\\_fonseca@terra.com.br](mailto:jane_fonseca@terra.com.br)

**Impressão:** WalPrint

**Tiragem:** 2.000 exemplares

*Distribuição mensal gratuita.*

*Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores*

*As matérias contidas neste jornal poderão ser publicadas, desde que citadas as fontes.*

## ANIVERSARIANTES JULHO

- |   |  |
|---|--|
| 01 Ivan de Carvalho - Inmetro                 | 10 Luiz Sergio de Tiomno - Agu                   |
| 02 Carlos Ferdinando Mignone - Incra          | 10 Sebastião Pereira de Carvalho - Agu           |
| 03 Daniel Salvado Moraes - Agu                | 11 Arquelina Silva M. de Faria - Incra           |
| 03 José Pires de Sá - M. Transp               | 11 Francisco Jacob G. E Almendra - Inss          |
| 03 Raquel Marques de Souza - M. Saúde         | 12 Alfredo Dolcino Motta - Uff                   |
| 04 Antônio Ferreira Moitinho - Inss           | 12 Jorge Lessa da Costa Issa - Agu               |
| 04 Dagmar Jorge de Amorim - M. Saúde          | 12 Margarida Ribeiro de Almeida - M. Faz         |
| 04 Paulo Roberto de Souza - Agu               | 12 Maria Celia Duarte Meirelles - Mpas           |
| 04 Zuleica Estacio de Freitas - Agu           | 13 Walter Bottino - Mpas                         |
| 05 Adelmo da Silva - Inpi                     | 14 Dinora Menezes da S. M. Monteiro - Incra      |
| 06 Elaine de Almeida P. Loureiro - Agu        | 14 Sílio de Campos Gonçalves - Mpas              |
| 06 Mario Marcio de Paiva Campello - Agu       | 15 José Benicio Vianna Braga - Mpog              |
| 07 Ieda Gonçalves de Mello - Inss             | 16 Antonio Reis Marcondes - C.P.II               |
| 07 José Solito - Cnen                         | 17 Luiz Carlos de Assis - M. Faz                 |
| 07 Maria Aparecida M. Rodrigues - Agu         | 19 Mauro da Costa Leite - Agu                    |
| 07 Maria de Lourdes Nobrega Duda - M. Transp  | 19 Othon Stokler Pinto - M. Faz                  |
| 08 Ângelo Marcio Leitão Soares - Agu          | 20 Ana Patrícia Thedin Corrêa - Agu              |
| 08 Lilia Maria Pinheiro de Oliveira - Inmetro | 20 Lourival de Souza M. Filho - Agu              |
| 08 Marcus Vinícius Ramos Ribeiro - Cefet      | 20 Ricardo Luiz Sichel - Agu                     |
| 09 Antonio Fernando F. da Silva - M. Transp   | 22 Carmen Lúcia Vieira Ramos Lima - Mpas         |
| 09 Carlos Campuzano Martinez - Agu            | 23 Edson da Costa Lobo - Agu                     |
| 09 Fidelis Vargas Scovino - M. Faz            | 23 Euclides Braga Filho - M.transp               |
| 09 Hilma Pereira dos Santos - Inss            | 24 Marcio Barbosa Cordeiro - Inss                |
| 10 Esdras Ferraz de B. Franco - M. Transp     | 25 Anna Maria Mauricio da R. R. Barbosa - M. Faz |
|   | 25 Rozane Dias da Silva - Agu                    |
|   | 29 Carlos Plinio de C. Casado - Susep            |
|   | 30 Fernando Conde Sangenis - Inss                |
|   | 31 José Joaquim Cisne Pessoa - Inpi              |
|   | 31 Lysiane Bandeira de Mello - Incra             |

No próximo dia **30 de julho** vamos fazer uma festa para comemorar o seu aniversário

## COMPAREÇA.

Com a sua presença haverá mais alegria e confraternização.



Rosemiro Robinson S. Junior  
Vice-Presidente

## PEÇO A PALAVRA

# A Primavera Brasileira

*Veritas saepe  
examinata  
magis elucescit  
“A verdade  
muitas vezes  
examinada  
brilha mais”.*

As inéditas manifestações populares ocorridas durante a Copa das Confederações, ressalvadas as reprováveis cenas de depredações criminosas, trouxeram um sopro novo à vetusta e mofada política que impera no Brasil, compelindo os governantes, por uma questão de sobrevivência no poder, a adotarem medidas lastreadas na improvisação, na tentativa de acalmar as massas cansadas de corrupção desenfreada, indiferença ao sofrimento da população e do egoísmo ostentado por alguns dirigentes.

Diversos estudiosos compararam tais manifestações ao movimento de revolta, comandado por jovens estudantes, que eclodiu em Paris, em 1968, espalhando-se, como se

fora incontrolável tsunami por outras cidades da pátria de Victor Hugo, Balzac, Napoleão, Sartre, Montesquieu, Descartes, Rousseau, Voltaire e outros geniais franceses que brilharam quando vivos, projetando-se, como luminosos cometas, na memória da humanidade.

Assisti, com um misto de tristeza e esperança, às referidas manifestações. Tristeza, por reconhecer a incompetência, o egocentrismo e a avidez pelo poder demonstrados por alguns políticos, entidades que vivem em mundo cor-de-rosa, mirífico e distante, que criaram a República Surrealista do Brasil. Esperança, por vislumbrar a superveniência de inúmeras mudanças, tendentes a melhorar a vida dos brasileiros que habitam a planície, reiteradamente enganados por promessas mirabolantes formuladas por candidatos a mandatos eletivos.

Lamentavelmente, a corrupção, a incompetência e a insensibilidade não são exclusivas de membros do Poder Legislativo, pois atos nefastos contaminaram e ainda contaminam o Poder Executivo e o Poder Judiciário, acarretando a desilusão e o inconformismo por parte de brasileiros que desejam apenas participar da festa democrática, com direito a educação, segurança, transporte, saúde e lazer, posto que concorrem para

o funcionamento da máquina estatal, fazendo jus, portanto, a tratamento digno, humano e justo, o qual, irrecusavelmente, não lhes vem sendo dispensado.

Como estou no Inverno da Vida, pouco tempo me resta para usufruir os avanços na melhoria dos serviços públicos e na mudança de comportamento dos detentores do poder. Contudo, se condeno o egoísmo, tenho que pensar nas gerações futuras que merecem um Brasil mais fraterno e equitativo, que assegure a todos os brasileiros, sem distinção de credo, raça e ideologia, a possibilidade de conquistar uma completa e irretocável cidadania, meta que talvez seja tachada de utópica, mas que deve ser tentada com todas as forças de nossos corações e mentes.

Enquanto escrevo, ouço, por feliz coincidência, música alusiva às manifestações acima aludidas, as quais, certamente, representam notável evolução na atitude do sofrido e magnífico povo que habita este País-Continente, que desejo grande não apenas em sua extensão territorial, mas, fundamentalmente, em suas políticas, realizações, triunfos científicos e crescimento econômico, todos ledos e entusiasmados no monumental edifício democrático.

Sei que alguns dirão que sonho um sonho

impossível, porquanto a erradicação da miséria, da desigualdade e da criminalidade é tarefa ciclópica e permanente, que a muitos desanimará e deixará no meio da jornada. No entanto, inobstante as dificuldades e os sacrifícios, é dever de todos nós lutar incessantemente por dias melhores, afastando o conformismo, o medo e o cansaço, na convicção de que estamos no meio de guerra incruenta e pacífica em busca da Felicidade, que é transitória, mas que pode ser alcançada.

Apesar das cicatrizes que trago na alma, decorrentes da injustiça e da ingratidão, mantenho íntegra a minha formação humanitária, adquirida no harmonioso lar em que vivi, aperfeiçoada nas escolas que frequentei e consolidada no convívio com pessoas importantes para mim, algumas que já partiram para as brumas da Eternidade e outras que permanecem firmes e solidárias, ornamentando a minha já longa existência.

A milenar sabedoria chinesa conceitua a palavra CRISE como PERIGO e OPORTUNIDADE. Com efeito, no desdobramento das manifestações a violência pode tornar-se incontrolável, quer por parte de alguns manifestantes, quer por excessiva reação das tropas repressoras, podendo por em risco a Democracia. No entanto,

surge, também, a possibilidade formidável de serem revistos atos e comportamentos lesivos aos direitos e anseios da população, como, aliás, já vem ocorrendo, conforme textos divulgados pela mídia.

Faz-se essencial, portanto, que os governantes, atentos à gravidade e à complexidade da situação, ajam com bom senso, rapidez e sinceridade, adotando medidas corretivas que respondam, **ab ovo usque ad mala**, às legítimas e insopitáveis aspirações populares, medidas essas que terão o condão de fortalecer o Estado Democrático de Direito, que foi instaurado à custa de sangue, suor e lágrimas de numerosos e heroicos brasileiros.

Celebremos, por conseguinte, a radiosa Primavera Brasileira, e louvando todos aqueles que foram às ruas expressar sua indignação quanto a práticas censuráveis e apresentar suas legítimas reivindicações em busca de melhor qualidade de vida, repudiando, obviamente, os atos de vandalismo, que desvirtuam os elevados e belos objetivos almejados por milhões de brasileiros corajosos e conscientes, seguindo o expressivo ensinamento que li em um dos cartazes: **“Um povo mudo não muda”**. ■